



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 20.639/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Expansão Econômica, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2020, conforme escala:

Maria Ines Schiavini França
Humberto Augusto Brandalise

01/02/2021
25/01/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal